



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Subsequente da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). Não houve inscrito para o uso da

5 palavra. O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, foram colocadas deliberação as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.459/2025 de autoria do Poder Executivo que "Altera a redação do Parágrafo único do artigo 7º da lei 1079/21, retificando equívoco que poderia acarretar ônus adicional ao Poder Público Municipal de forma desnecessária."; e 2 – Projeto de Lei

10 nº 1.460/2025 de autoria do Poder Executivo que "Altera a redação da Lei 1.263/2023 no que concerne a nomenclatura do Cargo de Professor Municipal II da disciplina de FHC – Formação Humana e Cristã e Altera o Anexo II – Requisitos de Provimento.". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária